EMENDA Nº CM-086/2017
AO PROJETO DE LEI Nº EM-036/2017 – Orçamento 2018

Emenda Aditiva – Emenda Orçamentária Impositiva

(Art. 88 – A. da Lei Orgânica Municipal)

1 – Acrescentar na 02.09 – Secretaria Municipal de Governo - em 02.09.04.08.244.0021.2343 – MANUTENÇÃO DE APOIO A CONSELHOS DE MORADORES DE BAIRROS E ASSOCIAÇÕES - na dotação de nº 3.3.50.41.00 Contribuições – ficha 846, pág. 62, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R$ 44.858,75** – **para o Conselho Popular de Moradores do Bairro São José,** a ser incluído no Projeto de Subvenções e Contribuições

2 - Acrescentar na 02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na dotação 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais – ficha 489, paǵ. 36, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R$ 44.858,75** – **para o Lar das Meninas,** a ser incluído no Projeto de Subvenções e Contribuições.

3 - Acrescentar na 02.05.02.08.244.0017.2206 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, na dotação 3.3.50.43.00 – Subvenções sociais – ficha 489, paǵ. 36, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R$ 44.858,75** – **para os Servos da Cruz,** a ser incluído no Projeto de Subvenções e Contribuições.

4 – Acrescentar na 02.04.01.13.392.0018.2184 - APOIO E MANUTENÇÃO À CULTURA POPULAR E GRUPOS ARTÍSTICOS, na dotação3.3.50.43.00 – Subvenções sociais – ficha 452, paǵ. 33, do Quadro de Detalhamento da Despesa Por Fonte de Recurso – **o valor de R$ 44.858,75** – **Fraternidade Espírita Cristã**, a ser incluído no Projeto de Subvenções e Contribuições.

Total: ….....R$ 179.435,00

5 – Para atender as despesas acima, **anular** parte da rubrica constante do Quadro de Detalhamento da Despesa – página 22:

02.02.03.04.126.0008.2121 – MANUTENÇÃO DAS OPERAÇÕES E CONTRATOS DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO

3.3.90.39.00 – Outras Serviços de Terceiros – PJ – ficha 303..... R$ 179.435,00

JUSTIFICATIVA:

Apresentamos Emenda Impositiva prevendo recursos para diversas que prestam relevante serviços culturais e assistenciais a nossa cidade.

Divinópolis, 19 de outubro de 2017.

Vereador Zé Luiz da Farmácia
Líder do PMN